

***Quase cinco mil profissionais não concluíram a solicitação e seus pedidos constam como não-finalizados***

A 15 dias para o encerramento do período estipulado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) para o recadastramento do corretor de seguros pessoa física, menos de nove mil profissionais concluíram o processo e tiveram seus pedidos deferidos e outros 17 mil estão aguardando o atendimento de exigências ou em análise. De acordo com a autarquia, esses profissionais não serão prejudicados mesmo que as suas requisições permaneçam em verificação. Porém, observa-se que em um universo de cerca de 70 mil corretores que atuam no Brasil, o percentual de pedidos de recadastramento ainda é muito baixo e o prazo encerrará em 30 de setembro.

O titular da Susep, Joaquim Mendantha de Ataídes, chama a atenção para um outro grupo de quase cinco mil corretores de seguros: os que não finalizaram as suas solicitações. “O profissional deve estar atento a todos os passos do processo. Ele precisa preencher seus dados nos campos indicados, salvar o cadastro e verificar o recebimento de dois e-mails da Susep. O primeiro e-mail informará o número do seu pedido e o segundo e-mail trará um link, no qual o solicitante deverá clicar para realizar a confirmação do seu pedido e poder continuar com o processo”, alertou, ressaltando que o não recadastramento implica na suspensão do registro conforme o disposto na Circular da Susep 552, de 17 de maio de 2017.

Além disso, segundo Mendantha, o último recadastramento de corretores de seguros realizado pela Susep foi em 2008. “Este processo é fundamental para a segurança do consumidor e para estudos e ações do mercado de seguros de forma geral. A Susep e o seu órgão auxiliar, o Instituto Brasileiro de Autorregulação do Mercado de Corretagem de Seguros, de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Ibracor), estão debruçados no processo de recadastramento porque o órgão supervisor precisa manter a sua base de dados organizada e segura com as informações cadastrais dos profissionais atualizadas”, explicou.

Em caso de dúvidas, o site do Ibracor (<http://www.ibracor.org.br/>) possui um passo a passo detalhado sobre o recadastramento e há linhas diretas para os corretores nos telefones (21) 3233-4146, da Susep, e (21) 3509-7070, do Ibracor.

**Fonte:** SUSEP, em 15.09.2017.